TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
10734/2025	LP N° 320695/2026	15.594.254/0001-52	DESPACHO 093/2026/CSGRS/SUMIS/SEMA	LP N° 320695/2026	Correção do endereço	10734/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2026

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT